MOÇÃO n.º 05/2023

"Manifesta aplauso à Corporação Musical Santa Cecília por 100 anos de existência."

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, nos termos do art. 195 do seu Regimento Interno, apresenta a presente MOÇÃO DE APLAUSO à

CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA.

Manifestando-lhe os mais calorosos APLAUSOS do Poder Legislativo de Socorro pelo aniversário de 100 anos de sua fundação.

Fundada em 1923 pelo maestro José Pedro, a banda é um dos cartões de visita de nossa cidade e, como tal, deve ser valorizada e prestigiada.

A Câmara Municipal de Socorro manifesta seus APLAUSOS em reconhecimento a sua destacada participação no desenvolvimento cultural de nosso município, oportunizando à população a aprendizagem de música, pois a Corporação desenvolve programas e projetos junto a diversos segmentos da sociedade, de modo a tornar a música um método acessível e abrangente de propagação da cultura, enriquecimento intelectual e formação de ouvintes, enche de orgulho e eleva a autoestima de todos os Socorrenses.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 8 de agosto de 2023.

Tiago de Faria
Vereador - Republicanos